



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. Manoel Flausino da Silva, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS**, com sede na Rua Yolanda de Azevedo Arantes, nº 60, Jardim Alice, CEP: 37440-020 na cidade de Caxambu - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.247.685/0001-12, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sr. Júlio César Carvalho Villas Boas, brasileiro, portador do CPF nº 560.255.646-04, residente e domiciliado na cidade de Caxambu - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2024, mediante as seguintes cláusulas:

1. O valor constante na cláusula quinta do contrato administrativo nº 003/2024 fica acrescido em R\$ 22,77 (vinte e dois reais e setenta e sete centavos), sendo o valor total da Acréscimo R\$ 273,24 (duzentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).
2. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade, bem como os termos constantes no termo aditivo nº 01/2025.

Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo aditivo de Acréscimo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 14 de abril de 2025.

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS

CNPJ 36.247.685/0001-12

Testemunhas:

1. Ramex

Nome: Gláucia Bomuceno Ramex

CPF: 046.452.686-86

2. gluena

Nome: Gláucia M. Pimentel Vieira

CPF: 088.764.866-78